

**RESOLUÇÃO CSA N.º 29/2010**

**REFERENDA A PORTARIA DG N.º 11/2010 QUE  
APROVOU O ADITAMENTO AO PLANO DE  
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI DA  
FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.**

O Presidente do Conselho Superior de Administração – CSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, XVII, do Regimento e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 20 de dezembro de 2010, constante do Processo CSA 29/2010 – Parecer CSA 29/2010, baixa a seguinte:

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º** Fica referendada, conforme anexo, a aprovação do aditamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Faculdade FAE São José dos Pinhais.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

São José dos Pinhais, 20 de dezembro de 2010.

*Frei Nelson José Hillesheim, OFM*  
**Presidente**